



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021 - CPL
OBJETO: Locação de máquinas pesadas.

Aos doze dias do mês de Maio de 2021 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal José Iran Queiroz Madeira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **C. ALVES FONTES COMÉRCIO**, representada pelo Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 055060692015-4 SSP-MA e **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, não fora possível reduzir os preços propostos em sede de negociação direta posto que as licitantes arguíram não ser possível a redução em decorrência da baixa margem de lucros. Desta feita é declarada vencedora do item nº 01 a empresa **C. ALVES FONTES COMÉRCIO**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **C. ALVES FONTES COMÉRCIO** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 02 é declarada vencedora a licitante **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **C. ALVES FONTES COMÉRCIO (Itens nº 01 e 03)**, com o preço total proposto de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) e **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI (Item nº 02)**, com o preço total proposto de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme mapa de lances e mapas finais em anexo. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Iran Queiroz Madeira, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.

José Iran Queiroz Madeira
Pregoeiro

C. ALVES FONTES COMÉRCIO

MP EMP. E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI